

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 716/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 601/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 18/08/2022, **RESOLVE tornar público** que os candidatos, abaixo elencados, não manifestaram interesse em ocupar a vaga de estágio, no prazo estabelecido no Edital nº 22/2022, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 8º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no DOE/TCE-CE de 16/09/2022:

NOME	CURSO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Júlia Gabriela Sousa Caledônio	Direito	Ampla	69
Victória Castro Rabelo	Direito	Ampla	71
Debora Maria Martins	Direito	Ampla	73
Matheus Anderson Alves da Costa	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	37
Romeu Sousa Araújo	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	38

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 717/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 21725/2022-1 TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE/TCE-CE de 26/07/2019; **RESOLVE conceder** Auxílio Financeiro Indenizatório à servidora MARIANA TORRES LIMA VIEIRA PINHEIRO, Analista de Controle Externo Ref. 15, no valor de R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do custeio total do curso de Mestrado em Direção e Gestão de Recursos Humanos, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais), a ser creditado diretamente na folha de pagamento da mencionada servidora.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **